PROCESSO N° 1373/13 PROTOCOLO Nº 11.634.661-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 229/14 APROVADO EM 05/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE CARAVELAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1109/13-SUED/SEED, de 27/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Apucarana, em 14/09/12, de interesse do Colégio Estadual Marquês de Caravelas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Arapongas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para ofertar cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3256/11, de 03/08/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014.

O Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 3199/11, de 29/07/11, pelo prazo de 01 ano, a partir da data da publicação em DOE, de 23/09/11 até 23/09/12 (fl.17).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 89)

Curso: Técnico em Vendas
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 833 horas

Período de integralização do curso: mínimo de um ano e máximo de cinco anos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Número de vagas: 35 vagas por turma
Modalidade de oferta: presencial

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 90)

O Técnico em Vendas domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Estuda os produtos e serviços da empresa, caracteriza o público-alvo e recolhe informações sobre as demandas e o mercado em geral. Prepara ações de venda. Promove e efetua venda de produtos e serviços, bem como a organização do ambiente de venda. Promove serviço de apoio ao público, fidelização e atendimento pós-venda. Organiza e gerencia os arquivos dos clientes. Colabora na captação de novos clientes.

PROCESSO N° 1373/13

1.3 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL "MARQUÊS DE CARAVELAS- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL				
MUNICÍPIO: **ARAPONGAS**				
CURSO: TÉCNICO EM VENDAS				
FORMA: SUBSEQUENTE	**ANO DE IMPLANTAÇÃO:2012**			
TURNO: NOTURNO	**Carga horária -833 horas**			
MÓDULO: 20	**ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL**			
Disciplinas	1.º S	2.º S	**H/A**	hora
Comportamento Organizacional e de Pessoal	3	3	120	100
Economia e mercado	2	2	80	67
Estratégia de Vendas e Negociação	3	3	120	100
Fundamentos do Trabalho	--	2	40	33
Gestão Financeira e Orçamentária	3	3	120	100
Informática	2	--	40	33
Logística no Comércio e Serviços	3	3	120	100
Matemática Financeira e Estatística	3	3	120	100
Noções de Direito Comercial	3	3	120	100
Técnica de Informação e Comunicação	3	3	120	100
Total	**25**	**25**	**1000**	**833**

Arapongas, 25 de julho de 2012

Hideraldo Luiz Trombeli

Diretor - Resol. 1435/1208

D.O.E 12/03/2012

1.4 Certificação (fl. 187)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Vendas.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

-Pennacchi Cia Ltda.
-Fiasini – Ind. Comércio de Móveis Ltda.
-Frazotto Ind. de Móveis Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 118 a 120.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 261)

TÉCNICO EM VENDAS

1° ano – 2012	ALUNOS	2° ano 2013 ALUNOS		
Matriculados	50	15		
Aprovados	15	09		
Reprovados	07	--		
Desistentes	28	06		
Transferidos	--	--		

OBS: No ano de 2014 não houve demanda de alunos para matrícula.

1.7 Coordenação de Curso (fl. 71)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Leandro Luiz Camparoti	-Bacharel em Ciências Contábeis -Esquema I – Contabilidade/Legislação Aplicada e Economia	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 205)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 118/13, de 15/03/13 – NRE de Apucarana, integrada pelos técnicos pedagógicos: Zélia Souza Santos Vaz, licenciada em Letras; Afife

Maria dos Santos Mendes Fontanini, licenciada em Letras; Rita de Cássia Bento de Sene, licenciada em Letras e como perita Roseli Leite Chalegre Calegari, bacharel em Ciências Econômicas, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 189/13– DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para o reconhecimento do curso.

1.10 IDEB

Observado	Projetado
2005 – 38	
2007 - 45	39
2009 - 44	40
2011 - 49	43

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades escolares. Possui laboratórios de Informática com 34 computadores em plenas condições de uso, biblioteca com 30 microcomputadores para pesquisa e acervo bibliográfico específico para o curso. A referida comissão manifesta parecer favorável ao reconhecimento do curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 833 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Marquês de Caravelas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Arapongas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 23/09/11, e por mais cinco anos, contados a partir de 23/09/12 até 23/09/17, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 e nº 01/13-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

ROCESSO N° 1373/13

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE